

FAX

Para: Ex.mo Senhor	De: Eng. Ricardo Jacinto
Eng. Tito Rosa	Presidente do Fórum Florestal – Estrutura
Presidente do Instituto da Conservação da	Federativa da Floresta Portuguesa
Natureza e Biodiversidade	C/C:
Nº Fax: 213 507 984	Nº fax:
V/Ref.:	Data: 05 de Março de 2009
	N/Ref.: FF/F007/09
Assunto: Posição sobre a proposta de alteração do Decreto-lei nº 565/99, para a	Nº. Pág.:
classificação do <i>Eucalyptus globulus</i> como espécie invasora	1+3

O Fórum Florestal vem por este meio apresentar a sua posição sobre a proposta do ICNB para a inclusão da espécie *Eucalyptus globulus* na lista de espécies de flora invasora, solicitando que este seja removido do anexo III “Espécies não indígenas invasoras ou com risco ecológico conhecido” e incluído no anexo II “Espécies não indígenas com interesse para a arborização”, à semelhança das outras espécies de eucalipto, tal como está na legislação em vigor.

O Fórum Florestal – Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa, criada em Dezembro de 2008, é uma entidade sem fins lucrativos que integra cerca de 40 Organizações de Produtores Florestais (OPF) numa lógica de cooperação da rede profissional e empreendedora de apoio aos proprietários florestais a nível Nacional.

O Fórum Florestal afirma-se no sector como “o parceiro que a floresta precisa”, pelo papel de pró-activo, agregador e interventivo, cujos objectivos passam pela dinamização e incentivo à Gestão Florestal Sustentável e à defesa da Floresta Nacional, bem como a prestação de apoio técnico aos associados e produtores florestais, funcionando como elemento de ligação ao Mercado e às instituições públicas e de investigação. Procura a promoção e qualificação das funções Económica, Social e Ambiental do proprietário florestal privado, zelando pela melhoria e diversificação dos

seus rendimentos, bem-estar das populações rurais e uso sustentável dos recursos naturais associados à Floresta.

O Fórum Florestal pretende com esta posição salvaguardar os interesses dos proprietários florestais privados, que representam 90% do território florestal Nacional, e que garante o fornecimento de matéria prima florestal que sustenta toda uma indústria gerando milhares de postos de trabalho com repercussões a nível social e económico do País, sendo este sector um dos mais competitivos e reconhecidos Internacionalmente.

O Fórum Florestal felicita desde já o louvável trabalho de revisão da legislação, que infelizmente se torna secundário quando se propõe a classificação do eucalipto como invasora sob argumentos pouco credíveis, pondo em causa toda a sustentabilidade de uma fileira, que gera milhares de postos de trabalho e é segunda espécie mais representativa do território Nacional.

Considerações:

- Não existem registos ao nível dos associados do Fórum Florestal que uma área ocupada com eucalipto não consiga ser reconvertida para outra espécie, ou reocupada pela vegetação natural, ao contrário do que acontece com a acácia ou com a hákea. Facto este que é corroborado pela bibliografia¹ consultada pelo ICNB para a elaboração da proposta de classificação do eucalipto, que refere: “o processo de rarefacção do sub-bosque não é irreversível, (...) uma vez terminado o ciclo produtivo a recuperação da vegetação natural ocorre sem sobressaltos”.
- Quanto à “esterilização do solo”, referido nos argumentos do ICNB, é referido na mesma bibliografia que não existem provas para este facto, especificando que enquanto a espécie está instalada pode inibir outras espécies, devido a

¹ no livro 4 da colecção Árvores e Florestas de Portugal. Jornal Público/ Fundação Luso- Americana para o Desenvolvimento/ Liga para a Protecção da Natureza)

substâncias produzidas e ao ensombramento, mas uma vez removida a espécie este efeito deixa de se sentir.

- Quanto às questões da água a bibliografia refere também que a relação entre o eucalipto e as bacias hidrográficas não é linear, uma vez que é um processo que depende de imensas variáveis.
- Quanto à biodiversidade, realçamos que estamos a falar de florestas cultivadas, e este facto só pode ser comparável, a áreas de agricultura intensiva, áreas de pedreiras, áreas de conversão imobiliária ou de qualquer outra alteração de uso do solo que não seja de floresta natural, e qua face a todos usos o eucalipto é que terá menores impactos.

Estas alterações de uso do solo levaram, inevitavelmente, a reduções de perda de biodiversidade relativamente à situação original, contudo, todos estes aspectos podem ser salvaguardados pelo ordenamento.

Mais se informa que nos últimos anos, que a atitude comportamental dos cidadãos face às questões ambientais tem trazido às florestas Nacionais as questões relacionadas com a certificação florestal, em que os proprietários se comprometem com princípios de promoção da biodiversidade, e cumprimento da legislação, para o qual o ICNB é frequentemente consultado, processos que permitem reduzir o impacto desta actividade económica na biodiversidade, e que os povoamentos de eucalipto foram pioneiros.

Conclusões:

Face às considerações expostas, dos relatos existentes das nossas associadas, e da bibliografia nacional e internacional disponível, não nos parece que existam fundamentos irrefutáveis que permitam ao ICNB propor a eliminação de um sector competitivo e sustentável ambientalmente, social e economicamente.

Consideramos que este tipo de contra informação não é nada positivo para a opinião pública e demonstra o carácter demagógico ainda existente dessa instituição relativamente à espécie não tendo em consideração o intenso trabalho que se tem

vindo a desenvolver ao nível de mudança de mentalidade de gestão dos povoamentos de eucalipto, com os proprietários florestais, ao nível da aplicação das boas práticas, da certificação florestal, e da investigação de ponta que se tem desenvolvido em toda a fileira.

E outra questão se levanta com esta proposta do ICNB, e que alternativas de ocupação sugere para as áreas que actualmente são ocupadas por eucalipto? E que trabalho sugeria aos milhares de trabalhadores que iriam para o desemprego?

Infelizmente, esta proposta demonstra que o ICNB não teve capacidade de distinguir questões técnicas de ordenamento do território com a biologia das espécies, pelo que sugerimos a não remoção do Conselho Consultivo (Art.º 20 do DL565/99), de forma a que no futuro o ICNB possa recorrer a este conselho para a elaboração de propostas de forma mais construtiva e consensual, assegurando o envolvimento das todas as partes interessadas. Um excelente exemplo, deste tipo de actuação é o do grupo criado discutir as questões do lince ibérico.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional e disponíveis para pertencer a todos os grupos de consulta que o ICNB ache conveniente, uma vez que o Fórum Florestal considera inalienável e inultrapassável o papel dos proprietários florestais na conservação e promoção da biodiversidade, facto que é por nós priorizado ao aderirmos à iniciativa Countdown 2010.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Fórum Florestal

Ricardo Jacinto